sexta-feira,
19 de setembro de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 213 - Distribuição Gratuita

Recuperação de avenidas: Juritis recebe sinalização; Italianos tem troca de solo





Um forte avanço foi dado nos últimos dias na recuperação das avenidas dos Juritis e dos Italianos. Enquanto na primeira já está sendo feita a sinalização de solo, na outra prossegue a troca de solo, um trabalho de grandes dimensões que dará melhores condições de resistência para o asfalto que deve ser aplicado dentro de poucos dias.

Página 11

Rotatória melhora trânsito no Antonio Assad Alcici

Última Página

Corrida: Circuito das Estações acontece neste Domingo

Página 02

Parque Juca Mulato passa por revitalização

Última Página

Circuito das Estações: etapa Primavera acontece nos Prados

A Etapa da Primavera do Circuito das Estações de Corrida e Caminhada vai colorir as ruas do bairro dos Prados neste domingo. A largada acontece às 9 horas defronte ao Ginásio Municipal de Esportes "José Carlos Malandrim". Os corredores ou caminhantes deverão doar alimentos para a confecção de cestas básicas.

A expectativa da Secretaria de Esportes e Lazer é de que o percurso de cinco quilômetros deva ser completado pela maioria dos participantes em uma hora. Na chegada, haverá premiação aos três melhores colocados no masculino e feminino e sorteio de brindes aos quase 300 inscritos.

Durante a Etapa, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vai celebrar o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência. Também o Conselho Municipal do Idoso aproveita o evento para festejar a Semana do Idoso.

O Circuito das Estações de Corrida e Caminhada atinge no domingo a sua terceira etapa: Outono, Inverno e Primavera. A Etapa Verão está agendada para 6 de dezembro, domingo, percorrendo as ruas do Parque Santa Bárbara e do Jardim Santa Marta.



Participantes percorrerão circuito de cinco quilômetros

Basquete masculino: Sub-12 vence Atibaia

No sábado, 13, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e AABI masculina de basquete atuou pela Série Ouro do Campeonato da Associação Regional de Basquete. Em partida sediada na cidade de Atibaia, o time itapirense bateu os donos da casa por 45 a 32. Atuaram por Itapira os atletas Davi, Allan, Lucas Lima, Vinícius, Luan, Gabriel Cardeal, Marcus, Mateus, Gabriel Ferla, João Tompson e Pedro Piardi.

Futsal: adulto masculino ganha terceira na Copa Campinas

Em jogo válido pela Copa Campinas de Futsal Masculino, o time adulto da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira venceu a equipe campineira do Canarinho por 6 a 3 na segunda-feira. Os artilheiros da SEL foram Tiziu (3), Daryl, Esquerda e Bruninho. Com isso, a equipe ocupa a vice-liderança da Copa Campinas, com três vitórias e duas derrotas.

Na quarta-feira, 24, Itapira volta a atuar fora de casa, contra Várzea Paulista, no Ginásio de Esportes "Rogê Ferreira",em Campinas, às 20 horas.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 2000/2014 Data de Protocolo: 22/08/2014
CEVS: 352260401-472-000146-1-3
Razão Social: MONISE APARECIDA NORBIATO 23065127873 - CNPJ: 16.837.442/0001-27
Endereço: Rua Pedro Artigiani, 126 - Loteamento João de Barros – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MONISE APARECIDA NORBIATO - CPF: 230.651.278-73
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2140/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 352260401-863-000254-1-0 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: CLÍNICA TROTTA S/S LTDA. - CNPJ: 08.229.595/0001-63
Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 300 - SALA 02 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA - CPF: 495.452.486-53
Resp. Técnico Substituto: CARLOTA A. BOSON TROTTA - CPF: 441.577.896-87
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2139/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 352260401-863-000506-1-0 Data de Validade: 13/02/2015
Razão Social: CLÍNICA GINECOLÓGICA DE ITAPIRA EIRELLI - ME
CNPJ/: 05.328.017/0001-96
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALBERTO AMARAL MOINO - CPF: 050.805.048-03
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2074/2014 Data de Protocolo: 01/09/2014
CEVS: 352260401-325-000012-1-0 Data de Validade: 25/07/2015
Razão Social: BIOCONECT IND. E COM.DE PROD. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.760.252/0001-20
Endereço: AVENIDA LIONS CLUBE, 140 - JD SANTA MARTA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: HAMILTON DEL MÔNACO FILHO - CPF: 253.527.628-31
Resp. Técnico: THEO PERES COLFERAI - CPF: 292.257.568-36
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação de classe e ou categoria de produto.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2097/2014 Data de Protocolo: 03/09/2014
CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 10/09/2014
Razão Social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/CPF: 44.734.697/0001-08
Endereço: RUA JACOB AUDI, 132- PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO ANTONELLI - CPF: 773.922.308-59
Resp. Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2096/2014 Data de Protocolo: 03/09/2014
CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 44.734.697/0001-08
Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO ANTONELLI - CPF: 773.922.308-59
Resp. Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2135/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 352260401-561-000205-2-4
Razão Social: NEUSA DIONISIO - CPF: 849.689.238-72
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 196 - JARDIM MAGALI -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: NEUSA DIONISIO - CPF: 849.689.238-72
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2147/2014 Data de Protocolo: 15/09/2014
CEVS: 352260401-931-000011-2-0
Razão Social: IVETE DA SILVA ACADEMIA - ME - CNPJ: 09.192.987/0001-68
Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 85-A - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: IVETE DA SILVA AYUSSO - CPF: 137.378.148-30
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2142/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 352260401-108-000003-1-0
Razão Social: ALECIO GOTTI LTDA - CNPJ: 51.904.027/0001-40
Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 34 - BOA VISTA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CRISTINA HELENA GOTTI MARTINI- CPF: 102.142.488-95
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2063/2014 Data de Protocolo: 29/08/2014
CEVS: 352260401-472-000145-1-6
Razão Social: EDITH JOANA DA COSTA 01676700854 - CNPJ: 20.068.739/0001-42
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 406 A - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDITH JOANA DA COSTA - CPF: 016.767.008-54
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2166/2014 Data de Protocolo: 17/09/2014
CEVS: 352260401-561-000514-0-3
Razão Social: JULIANA GISELE LORENÇO SUTTO - CPF: 773.956.898-87
Endereço: NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 197- MACUCOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIANA GISELE LORENÇO SUTTO - CPF: 773.956.898-87
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Notificação

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao **Setor de Cadastro/Engenharia**, situado na Praça João Sarkis Filho, 205 (antiga Estação da Fepasa), **até 15 dias** a contar desta publicação para fins de regularização do cadastro de seus imóveis.

003-007-003-000	FRANCISCO CARLOS MENDES E OUTROS
004-003-061-000	NELSON BARROS DE URQUIOLA
004-028-017-000	JOSE LUIZ MELIM
004-033-005-000	ACILIO DE SOUZA FARIA
005-019-038-000	ORDELIO ANTONIO SARTORELLI
008-030-014-000	ANNA SYLVIA C.N.A. ZICCHIATTI
012-016-025-000	MARIA CLEUZA MANTUAN
012-019-007-000	ROSE MARY MELCHOR MIQUILINI
012-028-021-000	JOSE V CAMARGO NETO E OUTROS
012-031-008-000	ANTONIO HENRRIQUE LEME
013-003-023-000	ESPOLIO DE ANTONIO MOGGI
013-008-004-000	JOSE GATTEI
013-023-058-000	ANTONIO DONISETE ANTUNES GARCIA
013-030-031-000	IMOB. BOA VISTA ITAPIRA LTDA
013-035-007-000	AGOSTINHO SILVERIO DA SILVA
013-035-009-000	AGOSTINHO SILVERIO DA SILVA
013-042-045-000	SILVIO SIDNEY CESTARI
013-045-016-000	JURANDIR IAMARINO
013-046-001-000	JEISON GIMENES
013-087-024-000	MICHEL APARECIDO DE FREITAS
013-089-015-000	BENEDITO MARCATTI
013-090-001-023	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA
013-092-020-000	RAFAEL BARBOZA EUGENIO
013-096-030-000	JOSE JORGE MATIAS
013-106-007-000	DANIEL FERRAZ
013-109-009-000	GENI DOS SANTOS BASTON
013-117-011-000	ANA PAULA PEREIRA
013-118-021-000	IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS
013-119-049-000	LEANDRO BRANDÃO PINTO
013-127-034-000	ARIANE FERNANDA DE ALENCAR
013-128-028-000	WILSON ROBERTO GUERREIRO
013-129-009-000	PAULINO ANTONO
013-131-030-000	FLORISVALDO PEREIRA SILVA
013-133-001-000	ARI APARECIDO CAETANO
013-141-003-000	NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA
013-141-016-000	ROGERIO LORIVAL PEREIRA
013-151-007-000	CESAR AUGUSTO TOMAZ
013-151-028-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
013-152-001-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
013-152-003-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
013-152-004-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
013-152-009-000	ADEMIR INACIO DOS SANTOS
013-153-011-000	MARCOS FERNANDO CARDOSO
013-161-020-000	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
014-023-030-000	ULISSS TOLEDO GONÇALVES
015-023-001-000	MRU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
015-040-043-000	SIDNEI MOREIRA DE GODOY
015-049-027-000	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA
015-050-021-000	VALTER GONÇALVES DA SILVA
015-057-042-000	PEDRO AUGUSTO ORTOLAN
015-075-058-000	INCORP. EDROS CONSTRU. LTDA
015-101-017-000	VALTER LUIZ DE PAIVA
015-108-001-000	GILZA APARECIDA DE LIMA
018-002-011-000	JOSE BENEDITO BIBIANO
018-012-016-000	JOSE AGUINALDO PEREIRA
018-023-004-000	IZA DE QUEIROZ TELLES
021-039-012-000	VICENTE MARQUES DUARTE E OUTROS
021-097-014-000	NELSINHO GONÇALVES
021-133-034-000	ALESSANDRO NETTO
021-136-002-000	RIVERITO GONÇALVES
021-142-031-000	MARIA JOSE DA SILVA SOARES
021-143-013-000	MICHELE APARECIDA GUEDES
021-143-029-000	ANTONIO DE MORAES E OUTROS
021-143-035-000	JULIANO APARECIDO DE MORAES
022-003-066-000	DIRCEU GIACHETTA LUPPI JUNIOR
025-001-033-000	REGINA CELIA ZANCHETTA
025-001-035-000	KETTLEY TORREZANI NUNES
025-001-037-000	JOSE MARCOS MEGDA
026-014-020-000	ANDRE LUIZ DE FREITAS
026-018-037-000	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
028-015-024-000	ESPOLIO DE VIRGULINO CAVALARO
028-016-047-000	ONOFRE DIONISIO
CÓDIGO	PROPRIETÁRIO

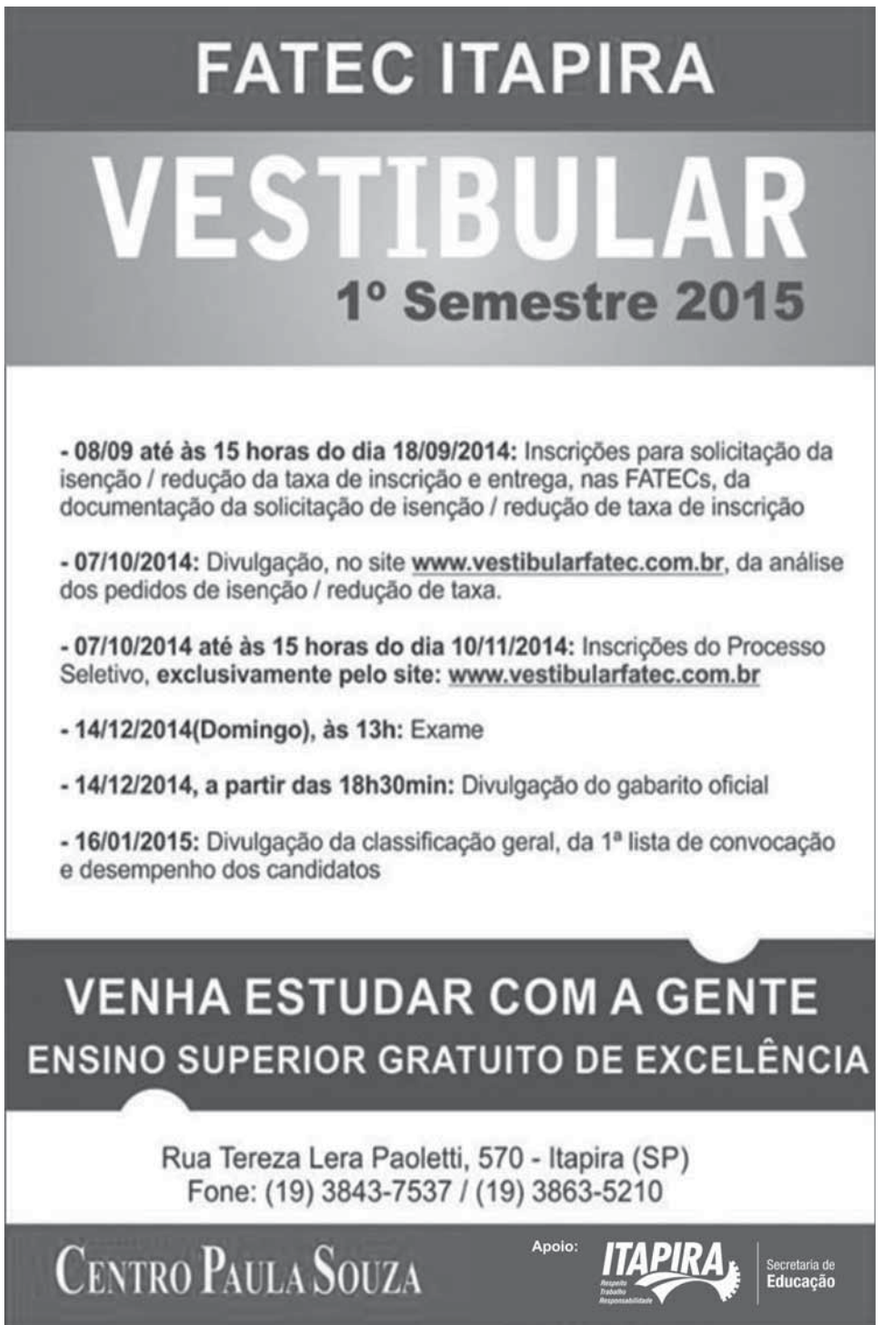

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
Thomaz Antonio de Moraes	08547/2014	60 dias
Israel Bezerra da Silva	09389/2014	30 dias
Lourdes dos Santos Ribeiro	09421/2014	60 dias
Maria Antonia Camargo Rossetti	09422/2014	60 dias
Luis Cláudio de Oliveira	09423/2014	90 dias
André Antunes Garcia	09593/2014	O solicitado

Itapira, 17 de Setembro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapira
CONTRATADA: CLEYTON & ANDREW SERVIÇOS CONSULTORIA E APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LTDA – ME., CNPJ nº 08.828.770/0001-39
Objeto: Contratação de prestação de serviços para a digitalização de documentos, da Câmara Municipal de Itapira.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
05 - Secretaria da Câmara
30 - Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de 3ª Pessoa Jurídica
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 27 DE AGOSTO DE 2014.
CARLOS ALBERTO SARTORI - Presidente
MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA - 1º Secretário
JULIANO FELICIANO – 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Wheverson Miguel dos Santos	05740/2014	Deferido
Francisco Gustavo Cutri	08548/2014	Indeferido
Sebastião Alves Bicudo	08975/2014	Deferido
Luis Adilson Dalalana	09121/2014	Deferido
Ângelo Donisete Pizzi	09146/2014	Deferido
Aprender Treinamentos	09476/2014	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 17 de Setembro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

CMDCA
Lei Municipal - 2347
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO Nº 12/2014

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, no uso de usas atribuições legais, resolve:

Art.1 º. Aprovar o repasse financeiro na forma de subvenção, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente (FMDCA) ao Conselho abaixo relacionado objetivando a execução do Projeto Ler Rima com Prazer, em reunião ordinária realizada dia 26 de Agosto de 2014, em **parcela Única.**

ENTIDADE	Forma de Repasse	Valor
Educandário Nossa Senhora Aparecida	**Subvenção**	**R$ 6.000,00**
Projeto "Ler Rima com Prazer"		

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 16 de Setembro de 2014.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI
PRESIDENTE DO CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EMENDA nº 25, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

"Altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itapira."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 41 e 42 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Itapira, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:

Art. 1°) O inciso VII do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Itapira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34) .....

VII - tomar e julgar as contas do prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, observados os seguintes preceitos:

Art. 2°) Ficam revogados a letra "b" do inciso VII e o inciso X do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Itapira.

Art. 3º) Altera a redação do § 2º do Art. 52 da LOMI.

"Art. 52).....

§ 1º .....

§ 2º - As contas do Prefeito, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.

Art. 4º) Altera a redação do Art. 54 da LOMI.

..Art. 54 - As contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 5º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 10 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JULIANO FELICIANO
2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 03/2014

Designa funcionário para acumular funções.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado o Sr. Andre Augusto Cavenaghi, funcionário estável e lotado na Secretaria da Câmara, para acumular função de Recursos Humanos, conforme especificado nos Arts. 15 e 16 da Lei 5.215 de 15 de janeiro de 2014.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JULIANO FELICIANO
2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, aos 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 231.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	5.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013		Construção, Reforma e Ampl. Prédios AH (Bloco de Investimento)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL PARA DISTRITUIÇÃO GRATUITA	R$	6.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	45.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	16.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	4.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**231.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2038		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Deficientes		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	75.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2040		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Criança e Adolescente		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	65.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2048		Auxílios Financ. Subvenções às Entidades – Assist. Comunitária		
335043	01	SUBVENÇÕE SOCIAIS	R$	51.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**231.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro, quinta-feira, às 16h00, no plenário da Câmara, à Rua João de Moraes, 404, Centro, na qual, cumprindo as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Itapira e Regimento Interno da Câmara, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, prestará contas da evolução das receitas e despesas do Orçamento Municipal no período compreendido pelo 2º quadrimestre de 2014, correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre crédito especial no valor de R$ 44.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.314, de 17/09/2014:

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
335043	05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	44.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**44.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	44.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**44.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 114.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco de Investimentos)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	24.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de repasses do Governo Federal.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Ana Lucia da Silva Bragança	20.172.737	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Teresinha Benedita Piani	8.869.252-8	Gestor Público IV – Enfermeiro	243/2011

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 114.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.313, de 17/09/2014:

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco de Investimentos)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	24.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de repasses do Governo Federal.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 44.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
335043	05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	44.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**44.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	44.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**44.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.315, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Reclassifica cargos de Agente de Saúde e Agente Comunitário de Saúde"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam reclassificados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os seguintes cargos e funções, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe, referência, nível e vencimento mensal:

Situação Atual:

Nº	Quantidade	Título do Cargo	Título da Função	Grupo	Classe	Ref.	Nível	Vencimento
1	90	Agente de Serviços I	Agente Comunitário de Saúde	OP	1	I	1	R$ 817,75
2	13	Agente de Administração II	Agente de Saúde	TA	5	I	1	R$ 965,59

Situação Nova:

Nº	Quantidade	Título do Cargo	Título da Função	Grupo	Classe	Ref.	Nível	Vencimento
1	90	Agente de Serviços V	Agente Comunitário de Saúde	OP	5	I	1	R$ 1.021,41
2	13	Agente de Administração III	Agente de Saúde	TA	3	I	1	R$ 1.021,36

§ 1º - No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

§ 2º - O repasse da parcela extra a que alude o § 1º, fica condicionada ao repasse do Governo Federal para tal fim, e havendo cessado o benefício, o Munícipio deixará de efetuar o repasse.

Art. 2º - Os Anexos V e VII da Lei Complementar nº 4.091, de 18 de maio de 2007 e suas alterações, passam a vigorar com a alteração estabelecida nesta Lei Complementar, sendo que as tabelas deste último serão reajustadas conforme o artigo 1º desta Lei Complementar, sendo mantida a sua norma técnica de construção conforme estabelecido no § 4º do art. 5º da citada Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 508, de 18/09/2014: EXONERAR, a pedido, a partir de 19/09/2014, o funcionário RODRIGO NOGUEIRA SIGOLO, RG. nº 44.523.917, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
Portaria nº 509, de 18/09/2014: NOMEAR, a partir de 22/09/2014, o Sr. ALESSANDRO LABIGALINI, RG. nº 26.709.704-9, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.

Divisão de Atos Oficiais



VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 16 VAGAS

- **AJUDANTE DE REBARBADOR**
- **AUXILIAR DE COZINHA**
- **AUXILIAR DE PADEIRO**
- **AUXILIAR DE PRODUÇÃO**
- **COZINHEIRA**
- **COZINHEIRO**
- **GERENTE COMERCIAL**
- **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS**
- **MERENDEIRA**
- **MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIÁRIO**
- **PADEIRO**
- **PROFESSOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS**
- **SERVIÇOS GERAIS**
- **TORNEIRO CNC**
- **VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- **VENDEDORA INTERNA**

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

Recuperação de avenidas: Juritis recebe sinalização; Italianos tem troca de solo

Um forte avanço foi dado nos últimos dias na recuperação das avenidas dos Italianos e dos Juritis. O serviço vem sendo feito rapidamente pelas empresas contratadas para as obras, a fim de diminuir ao máximo o transtorno para motoristas e pedestres. Até a quarta-feira, o recapeamento já estava concluído na Avenida dos Juritis, que começou a receber no mesmo dia a sinalização de solo. Com isso, em breve a pista poderá ser liberada ao trânsito.



Juritis: sinalização de solo já está sendo feita



Troca de solo já foi feita em grande parte da Avenida dos Italianos

Na Avenida dos Italianos, a troca de solo prossegue, agora com a reposição do volume retirado por terra de melhor qualidade e britas de diversos tamanhos, além da reconstrução, em alguns trechos, de galerias de escoamento de esgotos e de águas pluviais. Nos próximos dias será feito o novo asfalto do local.

Para fazer a recuperação das duas avenidas, que concentram grande parte do volume de trânsito do município, a Prefeitura contratou serviços especializados através de concorrência. Estão sendo investidos nas duas avenidas cerca de R$ 2 milhões.



Parque Juca Mulato passa por revitalização



A Secretaria de Serviços Públicos, com apoio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, está fazendo nesta semana a revitalização do Parque Juca Mulato, um dos principais atrativos urbanos de Itapira. Os trabalhos compreendem a reforma de passeios e calçadas, recomposição da vegetação em diversos pontos e outros serviços de manutenção.



Nova rotatória melhora trânsito no Conjunto Antonio Assad Alcici

A Secretaria de Serviços Públicos, em parceria com o Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes da Secretaria de Defesa Social, concluiu nesta semana uma nova rotatória no Conjunto Antonio Assad Alcici. Ela foi feita nas proximidades do CEI "Dr. José Alberto de Mello Sartori", na avenida Alzira Martinez Moro, para ajudar a regular o trânsito na região.

A nova rotatória é parte dos melhoramentos introduzidos no Conjunto Antonio Assad Alcici, que já recebeu recapeamento asfáltico em 15 de suas ruas. Também foi refeita, pelo Departamento de Trânsito, a sinalização de solo de todo o bairro.



Rotatória e sinalização de solo dão mais segurança a motoristas e pedestres no Antonio Assad Alcici

Semana Nacional de Trânsito

18 a 25 de setembro

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

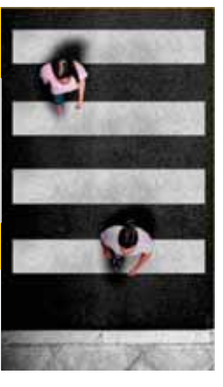

NA CIDADE SOMOS TODOS PEDESTRES